

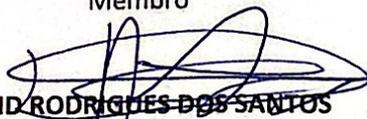
**ATA**

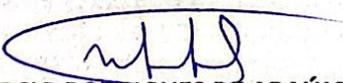
Aos seis dias do mês de setembro do ano de dois mil e vinte e três, às quinze horas, na sala de reuniões da COORDSEG, localizada no Prédio do CIOB/SSPDF, reuniram-se os membros da COMISSÃO ELEITORAL DAS ELEIÇÕES DOS CONSEGS-DF/2023, com nomeação publicada no Diário Oficial do Distrito Federal nº 133, de 17 de Julho de 2023, para deliberarem e decidirem acerca da impugnação apresentada pela Chapa de n.º 20 da Eleição do CONSEG/TAGUATINGA. O Presidente da Comissão Eleitoral, Sr. Paulo André, apresentou aos demais membros a impugnação registrada pela chapa em comento. Após deliberação, os membros presentes chegaram a decisão de que o caso não configura propaganda eleitoral irregular, pelo que não tem o escopo de ensejar a cassação do registro da chapa impugnada. Nada mais havendo a se tratar, o Sr. Paulo André, que presidiu a reunião, agradeceu a presença de todos e deu por encerrada a reunião às 15h30. Eu, Márcio Rodrigues de Araújo, membro, lavrei a presente ata, que vai assinada por mim e pelos demais membros da Comissão Eleitoral.

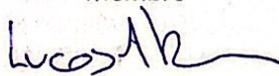
  
**PAULO ANDRÉ VIEIRA MONTEIRO**  
Presidente da Comissão Eleição

  
**CLÁUDIA OLIVEIRA DOS SANTOS**  
Membro

  
**VERÔNICA GABRIELA LOPES SOARES**  
Membro

  
**DAVID RODRIGUES DOS SANTOS**  
Membro

  
**MÁRCIO RODRIGUES DE ARAÚJO**  
Membro

  
**LUCAS ARAÚJO PEREIRA**

  
**MARCELO MACEDO KLOTZ**  
Membro